



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS**

CONTRATAÇÃO DIRETA (Lei 14.133 – Art. 75 – inciso II)

MEMORANDO Nº: 129/2022 – CCOM

22 de abril de 2022.

DEMANDANTE: GERÊNCIA DAS TURMAS RECURSAIS

PROCESSO: 8500064-63.2022.8.06.9001

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAPETE PARA ENTRADA DO PRÉDIO E BANDEIRAS

Senhor Secretário,

Versam os autos sobre a solicitação da **GERÊNCIA DAS TURMAS RECURSAIS**, sobre a **AQUISIÇÃO DE TAPETE PARA ENTRADA DO PRÉDIO E BANDEIRAS**, salienta-se que a solicitação deu-se devido ao desgaste temporal do tapete e a inexistência das bandeiras, conforme fls. 09 e 10 do processo administrativo em tela que traz o Documento de Oficialização da Demanda.

Dessa forma, foi realizada por esta Coordenadoria de Compras, pesquisa no mercado local e nacional, obtendo-se preço inferior ao estabelecido no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133 de modo que a solução mais adequada se demonstra ser a dispensa de licitação, por conferir agilidade e eficiência na aquisição, além da economia do custo de realização de certame, justificando-se assim a conveniência e oportunidade em realizar a dispensa.

Neste ínterim, o critério de avaliação se deu por pelo menor preço apresentado, bem como adequação à especificação técnica do objeto solicitado, declarando-se vencedora a proposta de menor preço, obtido com base na Lei 14.133, Art. 23 § 1 alínea IV. Os valores demonstram-se compatíveis com o preço de mercado como se pode observar no mapa comparativo de preços inseridos nos autos deste processo.

Assim, para o fornecimento de bandeiras declara-se vencedora a empresa **J.M. GRANDI ME** e para o fornecimento de tapete a empresa **POTENCIAL COM. DE TAPETES E MAT. DE LIMPEZA LTDA EPP**, ambas neste ato apresentam-se habilitadas, fornecendo cópias das Certidões de Regularidade Fiscal com a União, FGTS, TST, Estado e com o município de seu domicílio, que foram acostadas aos autos.

QUADRO RESUMO DE PREÇOS - BANDEIRAS		
EMPRESA – A	EMPRESA – B	EMPRESA – C
R\$ 575,00	R\$ 623,00	R\$ 630,00

Decorrido algum tempo desde a apresentação da proposta, a empresa **POTENCIAL COM. DE TAPETES E MAT. DE LIMPEZA LTDA EPP**, fornecedora do tapete informou atualização em seu preço, ainda assim mantendo preço menor que as demais propostas como se pode observar no quadro resumo abaixo:

QUADRO RESUMO DE PREÇOS – TAPETE		
EMPRESA – A	EMPRESA – B	EMPRESA – C
R\$ 1.086,25	R\$ 1.310,40	R\$ 1.341,00

Totaliza-se assim a aquisição no valor de R\$ 1.661,25 (mil seiscentos e sessenta e um reais e cinte e cinco centavos) para o 1º grau no exercício de 2022.

Encaminha-se para deliberação e autorização superior quanto a continuidade da contratação.

Respeitosamente,

Patrícia Virgínia Davis de Abreu Chaves
Coordenadora da Coordenadoria de Compras